

PORTARIA PGR N° 89 DE 02 DE MARÇO DE 2011

O PROCURADOR GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista os termos da Portaria PGR n° 588, de 3 de setembro de 2003, publicada no D.O.U., Seção I, de 5 de setembro de 2003, e o contido no Ofício n° 694/2011/CHEFIA/PR/CE, de 17 de fevereiro de 2011, da Procuradoria da República no Estado do Ceará, acompanhada da manifestação favorável da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República NILCE CUNHA RODRIGUES e MARCELO MESQUITA MONTE para exercerem, por 2 (dois) anos, respectivamente, as funções de Procuradora Regional dos Direitos do Cidadão e Procurador Regional dos Direitos do Cidadão Substituto da Procuradoria da República no Estado do Ceará.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir de 10 de março de 2011.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

[Publicado no Diário Oficial da União nº 44 de 03/03/2011, seção 2, página 49.](#)

**M P F**  
**Ministério Público Federal**